

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 036/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº
035/2023, que concedeu
aposentadoria por Idade à servidora
Vera Lucia Vello.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 035/2023 de 31 de maio de 2023, que passa a ter a seguinte disposição:

***“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal VERA LUCIA VELLO, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível I – Padrão 1058”, matrícula 101023.4, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c § 8º da CF/88, c/c artigo 10, § 7º da EC 103/2019, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.*”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.07
16:21:03 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.07 16:48:18 -
0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC